DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.531 **Conde, 12 de junho de 2019**

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0167/2019 **CONDE, 12 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesa orçamentárias e dá outras providências.

A **Prefeita Constitucional deste Município**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 10092019 de 14/01/2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.323.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e três mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2012 MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0011.2012.3390930000.001 INDENIZACOES E RESTITUICOES 130.000,00
Valor Total da Ação (2012) R$ 130.000,00

Valor Total do Órgão (20600) R$ 130.000,00

21000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1099 CONST REF E AMPL DE EQUIP PUBLICOS E URBANIZAÇÃO
17.605.0016.1099.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 468.000,00
Valor Total da Ação (1099) R$ 468.000,00

Valor Total do Órgão (21000) R$ 468.000,00

21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1011 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES
12.365.0027.1011.4490510000.111 OBRAS E INSTALACOES 450.000,00
12.365.0027.1011.4490510000.124 OBRAS E INSTALACOES 205.000,00
Valor Total da Ação (1011) R$ 655.000,00

2027 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%
12.361.0021.2027.3390320000.113 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 20.000,00
Valor Total da Ação (2027) R$ 20.000,00

Valor Total do Órgão (21400) R$ 675.000,00

21600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2053 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE
10.301.0034.2053.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
Valor Total da Ação (2053) R$ 50.000,00

Valor Total do Órgão (21600)R$ 50.000,00

Valor Total R$ 1.323.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 1.323.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e três mil reais). Descriminado nas seguintes dotações:

21200 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA
2024 MANUT DAS ATIV DA SEC DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA
20.606.0019.2024.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 95.000,00
Valor Total da Ação (2024) R$ 95.000,00

Valor Total do Órgão (21200) R$ 95.000,00

21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1009 AQUIS DE EQUIP E MAT PERMANENTE P/ENS FUNDAMENTAL
12.361.0027.1009.4490520000.111 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 523.000,00
Valor Total da Ação (1009) R$ 523.000,00

2027 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%
12.361.0021.2027.3190130000.114 OBRIGACOES PATRONAIS 40.000,00
Valor Total da Ação (2027) R$ 40.000,00

2028 MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENS FUNDAMENTAL-FUNDEB 60%
12.361.0022.2028.3190110000.114 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 10.000,00
12.361.0022.2028.3191130000.114 OBRIGACOES PATRONAIS 60.000,00
Valor Total da Ação (2028) R$ 70.000,00

2035 DESENVOLV DAS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 60%
12.365.0022.2035.3190040000.114 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 35.000,00
12.365.0022.2035.3190110000.112 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 20.000,00
12.365.0022.2035.3190110000.114 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 45.000,00
12.365.0022.2035.3190130000.112 OBRIGACOES PATRONAIS 10.000,00
Valor Total da Ação (2035) R$ 110.000,00

2036 DESENVOLV DAS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL- MDE
12.365.0025.2036.3190040000.111 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 45.000,00
12.365.0025.2036.3190110000.111 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 45.000,00
12.365.0025.2036.3190130000.111 OBRIGACOES PATRONAIS 80.000,00
12.365.0025.2036.3191130000.111 OBRIGACOES PATRONAIS 45.000,00
12.365.0025.2036.3390300000.111 MATERIAL DE CONSUMO 35.000,00
12.365.0025.2036.3390320000.111 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 98.000,00
12.365.0025.2036.3390360000.111 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA 33.000,00
Valor Total da Ação (2036) R$ 381.000,00

2927 MANUT DAS ATIV DO PROG CONDE FAZ ARTE
13.392.0031.2927.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO 19.000,00
Valor Total da Ação (2927) R$ 19.000,00

2930 DES DAS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 40%
12.365.0021.2930.3190040000.115 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 40.000,00
12.365.0021.2930.3190130000.113 OBRIGACOES PATRONAIS 10.000,00
12.365.0021.2930.3190130000.115 OBRIGACOES PATRONAIS 15.000,00
12.365.0021.2930.3390300000.113 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
12.365.0021.2930.3390320000.113 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 10.000,00
Valor Total da Ação (2930) R$ 85.000,00

Valor Total do Órgão (21400) R$ 1.228.000,00

Valor Total R$ 1.323.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0097/2019 CONDE – PB, 24 DE MAIO DE 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Nomear, **FAIRUSSE DORIS LEITE CANTALICE**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, símbolo **AT**, com lotação **na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2019.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.523, em 24 de maio de 2019.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 0113/2019 CONDE – PB, 11 DE JUNHO DE 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Exonerar a pedido**, MOACIR LEAL MONTENEGRO**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PARQUES, VIVEIROS E JARDINS**, símbolo **CDS-III**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2019.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0114/2019 CONDE – PB, 11 DE JUNHO DE 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Nomear, **FRANKLIN MENDONÇA LINHARES**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PARQUES, VIVEIROS E JARDINS**, símbolo **CDS-III**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2019.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – PORTARIA Nº 006/2019
HOMOLOGAÇÃO DAS HABILITAÇÕES VÁLIDAS PARA O PERÍODO 2019/2021
Conselho Gestor de Desenvolvimento Municipal (CONGES)

O **Secretário Municipal de Planejamento**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, da Lei Municipal 01019/2019 e demais consectários legais e em conformidade com o estabelecido pelo Edital de Convocação - Portaria 04/2019 e Edital de Prorrogação - Portaria 05/2019, bem como:

CONSIDERANDO o preenchimento válido de todas as vagas indicadas no Edital de Convocação, em conformidade com o chamamento público;

CONSIDERANDO que o número de inscritos correspondeu, exatamente, ao número de vagas, tornando-se dispensável o sorteio de que trata o item 3.1, em conformidade com o item 3.4 do supramencionado edital;

CONSIDERANDO, por fim, que não houve apresentação de recurso quanto à habilitação dos inscritos, exaurindo-se o prazo de que trata o item 5.1 do edital.

RESOLVE.

HOMOLOGAR as inscrições e habilitações feitas, tornando-as definitivas, **CONVOCAR** as instituições homologadas a indicarem seus representantes, titulares e suplentes, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da presente divulgação, conforme estipula o item 3.7 da Convocação, bem como, **ALTERAR** a data de posse dos indicados, constante no item 3.9 do edital, **para o dia 02 de julho de 2019, às 14hs na SEPLAN.**

Conde, 12 de junho de 2019.

FLÁVIO TAVARES BRASILEIRO
Secretário Municipal de Planejamento

I P A M

PORTARIA Nº 008/2019/IPAM

Conde - (PB), 04 de Junho de 2019

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE - IPAM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 332/2004, combinado com o art. 4º, VI da Resolução 001/2017/CMP, e em conformidade com o processo Administrativo 003/2019-IPAM,

RESOLVE:
CONCEDER Pensão Temporária a **MATHEUS ANTONIO DA SILVA SOUSA,** Certidão de Nascimento, nº18.408, em razão do falecimento do Servidor do Municipal **Edirson Cavalcanti de Sousa**, CPF. 019.689.504-94, com fundamento legal previsto no Art. 40, §§ 2º, 7º, II e 8º, da Constituição federal de 1988, combinado com art. 35, II, da Lei Municipal nº 332/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2019.

NÓRIO DE CARVALHO GUERRA
Presidente